

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de ABRIL de 2014, às 10 horas, na sede da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Autarquia Estadual, vinculada ao Gabinete do Governador do Estado, localizada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, compareceram os seguintes integrantes do Conselho de Fiscal: o **Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR** e a **Sra. REGINA KARLA BATISTA ALVES**, representantes da PBPREV, o **Sr. LETACIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR**, representando os servidores civis ativos, a **Sra. MARIA DO SOCORRO RAFAEL SETIME** e a **Sra. MARIA HONORINA BRANDÃO**, representando os servidores civis inativos, o **Cap. FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA**, representando os militares da ativa, e o **2º Ten R/R EGERTO ANDRADE BEZERRA**, representando os militares inativos. Fez-se presente, também, o **Sr. HELIO CARNEIRO FERNANDES**, Presidente da PBPREV, que em nome deste RPPS deu boas vindas aos presentes.

O **Cap QOC EDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA**, representante do Conselho de Administração da PBPREV, devidamente convocado, não pode comparecer.

Uma vez obtido o *quorum* regimental, o representante da PBPREV, **Sr. Luiz Carlos Júnior**, passou à deliberação das seguintes matérias: a) apresentação dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2014/2015; b) atribuições do Conselho Fiscal (Decreto nº. 31.748, de 22 de outubro de 2010); c) eleição do Presidente do Conselho Fiscal para o biênio 2014/2015; d) situação financeira e atuarial da PBPREV; e) apresentação da política de investimento para o ano de 2014; f) criação do Conselho de Investimento; g) contratação de empresa de consultoria de investimentos; h)

Luiz Carlos Júnior

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

calendário anual das reuniões deliberativas do conselho; i) outros assuntos de interesse do Conselho.

Iniciados os trabalhos, o representante da PBPREV passou a palavra ao Presidente da Autarquia Previdenciária do Estado, **Sr. Helio Carneiro Fernandes**, que deu boas vindas aos membros de conselho, solicitando a apresentação individual dos presentes.

Em seguida, o Presidente da PBPREV disponibilizou-se para esclarecimentos e outras dúvidas, ausentando-se da sala de reuniões em seguida.

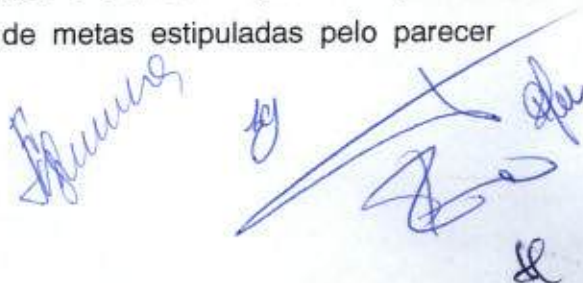
Ato contínuo, o representante da PBPREV distribuiu cópia do Decreto nº. 31.748 – de 22 de outubro de 2010 – aos membros presentes, seguindo com a leitura das atribuições legais do Conselho Fiscal.

Segundo a pauta da reunião, passou-se à escolha do Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV, cujas atribuições foram expostas pelo Presidente da Autarquia, conforme disposição constante do § 2º do art. 11 do Decreto nº 31.748/10, pelo qual o Sr. **LETACIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR** foi eleito o Presidente do CONFIS para o biênio 2014/2015, passando a conduzir as próximas reuniões deliberativas.

A seguir, o representante da PBPREV, **Sr. Luiz Carlos Júnior**, fez uma apresentação demonstrando a situação atuarial e financeira da PBPREV, tanto do Fundo Previdenciário Financeiro, como do Fundo Previdenciário Capitalizado (número de segurados ativos e inativos, receita previdenciária, despesa previdenciária, despesa administrativa e aporte do Tesouro).

Terminada a explanação, o representante da PBPREV passou a palavra para a Assessora Técnica desta Autarquia, Sra. Regina Karla Batista Alves, Gestora dos Recursos Previdenciários, abordando a Política de Investimentos Previdenciários - exercício de 2014 – com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10, do Banco Central do Brasil.

Com efeito, o objetivo da política é a preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, por meio do atingimento de metas estipuladas pelo parecer



atuarial, elaborado anualmente. Para este exercício, a meta atuarial será de INPC + 5%.

A Assessora de Investimentos falou sobre as novas disposições constantes da Portaria MPS n.º 440/2013 acerca da execução das políticas de investimentos previstas para o exercício presente.

Na oportunidade foi destacado ainda que, desde 2012, o responsável pelo cálculo atuarial da PBPREV é a Conde Consultoria Atuarial LTDA, empresa com larga experiência na área, com sede na cidade de São Paulo-SP.

Por necessidade do Fluxo de Caixa, atualmente, os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro são praticamente todos investidos em Renda Fixa, pela necessidade de disponibilidade do montante quase que diariamente.

No que tange ao Fundo Previdenciário Capitalizado, optou-se por uma gestão com perfil conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* (marca de nível – meta) adotado para a carteira.

Na oportunidade, a Gestora de Recursos do Regime Próprio falou da necessidade da composição e funcionamento do Comitê de Investimento, face ao que determina a Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 – DOU de 11/10/2013.

Ressaltou, inclusive, a obrigatoriedade de que essa comissão tem que ser formada até o mês de junho do corrente ano e de que a maioria de seus membros possuam certificação CPA-10.

Por fim, a Gestora comunicou que, seguindo os passos dos RPPS que aprovaram lei de segregação de massas, e que passaram a dispor de receitas para investimentos a médio e longo prazo.

Ademais, foram agendadas as próximas reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2014, ficando determinados os dias 31 do mês de JULHO, 23 de OUTUBRO e 16 de DEZEMBRO, todas às 10h. Tais datas serão divulgadas no sítio

Figueras

[Handwritten signature]

virtual da PBPREV, em observância ao princípio da publicidade na Administração Pública.

Por sugestão do Presidente eleito do CONFIS, fez-se constar o valor devido ao Fundo Financeiro Capitalizado pelo Estado da Paraíba em virtude da divergência acerca da data que a Lei 9.939/2012 passou a vigor, pelo qual novos servidores efetivos foram incluídos no Fundo Financeiro quando deveriam integrar o Novo Fundo Capitalizado.

Com efeito, o Tribunal de Contas do Estado determinou que os servidores efetivos que ingressaram no serviço público do estado a partir da data de publicação da Lei da Segregação de Massas deveriam compor o Fundo Capitalizado, dirimindo as dúvidas sobre o tema, pelo qual o Gerente Contábil e Financeiro da PBPREV informou o montante que deixou de ser repassado pelo Estado diante dessa divergência, o qual atinge valor aproximado de R\$ 16.000.000,00. Assim, o Conselho Fiscal reforçou a necessidade de haver o adimplemento desse débito.

Concluindo os trabalhos, o Representante da PBPREV agradeceu a todos pela participação.

E para constar, eu, **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o representante da PBPREV deu por encerrada a reunião.

João Pessoa, Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da PBPREV, 24 de abril de 2014.

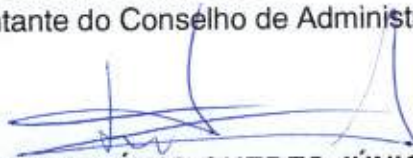

LUIZ CARLOS JUNIOR
Representante da PBPREV


REGINA KARLA BATISTA ALVES
Representante da PBPREV






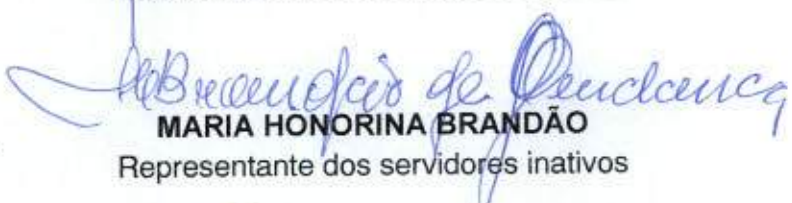

Cap. QOC EDHER LÚCIO DOS SANTOS ALMEIDA
Representante do Conselho de Administração




LETACIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
Representante dos servidores da ativa




MARIA DO SOCORRO RAFAEL SETIME
Representante dos servidores inativos



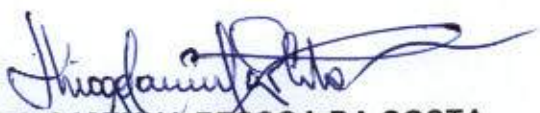
MARIA HONORINA BRANDÃO
Representante dos servidores inativos



Cap. FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA
Representante dos militares da ativa



2º Ten. R/R EGERTO ABDRADE BEZERRA
Representante dos militares inativos



THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 OAB 12.946/PB